



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 547/97

Sala das Sessões, 23/09/97.
COL. 17.
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Ponto de Ônibus, nas proximidades do Colégio Objetivo e Centro de Saúde, cujos coletivos destinam-se à zona Norte da Cidade é por demais ultilizado, máxima porque, muitos são os estudantes que fazem curso preparatório para ingresso nas Faculdades do País;

CONSIDERANDO que mencionado ponto de ônibus , não é dotado de cobertura;

CONSIDERANDO que quando das chuvas, os passageiros usuários têm que ficarem expostos às interpéries do tempo.

CONSIDERANDO que a cobertura do referido ponto de ônibus circular, pouco representa em termos financeiros para o Município, porém para os Municípios de grande utilidade;

Nestas Condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verificar junto ao setor competente da Municipalidade, possibilidades de se dotar o referido ponto do coletivo, da cobertura contra as interpéries do tempo, atendendo-se solicitação de Municípios usuários.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1997.

Cristina Aparecida Batista
Vereadora